



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
--Serviço Público--

DECRETO Nº 508, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis que indica e adota outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e VII da lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, c/c com as Leis Federais nºs 6160, de 07.12.74; 6766, de 19.12.79; art. 182, § 3º da Constituição Federal; e nos arts. 1º, 2º, 3º, 5º, alíneas "f", "n" "10" e seguintes do Decreto-Lei nº 3365, de 21.06.41;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, na forma da legislação pertinente, os imóveis pertencentes a particulares, áreas contíguas à cabeceira 31 da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Orlando Bezerra de Menezes, nesta cidade de Juazeiro do Norte, constituídos de terrenos vagos, próprios para edificação, totalizando uma área de 486.000,00m² (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL METROS QUADRADOS), com as seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

PONTO	COORDENADAS SUL	COORDENADAS OESTE
P01	7°12'53,98"	39°16'08,16"
P02	7°12'54,88"	39°15'52,11"
P03	7°13'17,43"	39°15'17,60"
P04	7°13'21,03"	39°15'18,21"
P05	7°13'01,77"	39°16'10,85"

Art. 2º - Os imóveis com as coordenadas geográficas acima descrita, encerrando uma área de 486.000,00m² (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL METROS QUADRADOS), destinase à ampliação da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Orlando Bezerra de Menezes, na sede do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (2011)./////


DR. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Diretor Geral de Hospital	DSS -1	03
Diretor Clínico de Hospital	DSS -2	03
Diretor Administrativo de Hospital	DSS -2	03
Diretor Técnico de Hospital	DSS -2	03
Chefe de Enfermagem	DSS -3	03
Assessor Técnico Especializado em Saúde	DSS -4	06

DECRETO N.º 508, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e VII da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, c/c com as Leis Federais n.ºs 6160, de 07.12.74; 6766, de 19.12.79; art. 182, § 3.º da Constituição Federal; e nos arts. 1.º, 2.º, 3.º, 5.º, alíneas "f", "n" "10" e seguintes do Decreto-Lei n.º 3365, de 21.06.41;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, na forma da legislação pertinentes, os imóveis pertencentes a particulares, áreas contíguas à cabeceira 31 da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Orlando Bezerra de Menezes, nesta cidade de Juazeiro do Norte, constituídos de terrenos vagos, próprios para edificação, totalizando uma área de 486.000,00m² (quatrocentos e oitenta e seis mil metros quadrados), com as seguintes coordenadas geográficas aproximadas:

PONTO	COORDENADAS SUL	COORDENADAS OESTE
P01	7°12'53,98"	39°16'08,16"
P02	7°12'54,88"	39°15'52,11"
P03	7°13'17,43"	39°15'17,60"
P04	7°13'21,03"	39°15'18,21"
P05	7°13'01,77"	39°16'10,85"

Art. 2.º - Os imóveis com as coordenadas geográficas acima descrita, encerrando uma área de 486.000,00m² (quatrocentos e oitenta e seis mil metros quadrados), destina-se à ampliação da

pista de pouso e decolagem do Aeroporto Orlando Bezerra de Menezes, na sede do Município.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2011 (dois mil e onze).

Dr. Manoel Raimundo de Santana Neto
Prefeito de Juazeiro do Norte

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 256/2011

Ementa: EXONERA do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O cidadão JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte aprovado através da Resolução n.º 545 de 10 de outubro de 2010

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR JESSICA MICAELI BARBOSA SILVA do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo DAS 3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 257/2011